



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz****GABINETE**

PORTARIA Nº 79, de 28 de setembro de 2021

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º Contratação de serviço de uma inscrição da servidora Kátia Maria Lima de Menezes no 11º Congresso Brasileiro de Epidemiologia (Epidemiologia, Democracia & Saúde: Conhecimentos e Ações para equidade -EPI 2021) a ser realizado no período de 22 a 26 de novembro de 2021, em formato virtual.

Art. 3º A inscrição no 11º Congresso Brasileiro de Epidemiologia justifica-se pela socialização dos resultados de pesquisas desenvolvidos no LAHPSA/ILMD com apresentação do trabalho na modalidade de Comunicação Oral. A epidemiologia é parte do planejamento, da execução e da avaliação de políticas públicas de saúde, trazendo como foco as inovações científicas e tecnológicas que impactam cuidados em saúde. A inscrição da servidora é estratégica para área de pesquisa do ILMD. A previsão orçamentária para a despesa encontra-se prevista na fonte de recurso 6153000000 – Gestão, Cód. SGA nº2769, Cód. CATSER nº14729.

Art. 4º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Siape</b>
André Ivan Lopes de Oliveira	SEAD	1639591
Fábio Rocha Cabral	VDGI	1618228

Art. 5º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum sem dedicação exclusiva de mão de obra de inscrição em congresso para a servidora com apresentação de trabalho aprovado.

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de **5 dias**.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços em 22/11/2021.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor (a) de Unidade Substituto**, em 28/09/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1117253** e o código CRC **C5639067**.